



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA IEDS Nº 46, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável por analisar o pedido de cessão do servidor Rafael Santos Silva das Indústrias Nucleares do Brasil para o IEDS/UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por analisar o pedido de cessão do servidor Rafael Santos Silva das Indústrias Nucleares do Brasil para o IEDS/UNILAB:

- José Cleiton Sousa dos Santos
- Ada Amelia Sanders Lopes
- Maria Cristiane Martins de Souza
- Artemis Pessoa Guimarães
- Rita Karolinny Chaves de Lima
- Ana Kátia de Sousa Braz
- Simone Cristina Freitas de Carvalho

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/10/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060901** e o código CRC **ACB44124**.

Referência: Processo nº 23282.507791/2019-07

SEI nº 0060901